

A Cidade de Ytú

BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor:--DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista:--FRANCELLINO CINTRA

ANNO XIII | E. de S. Paulo |

Ytú, 10 de Agosto de 1905

| E. U do Brazil | N. 902

Relatorio

Apresentado pelo DR. GRACIANO DE SOUZA GERIBELLO, Intendente de Policia e Hygiene, na sessão ordinaria da Camara Municipal de Ytú, em 6 do corrente.

Dignissimos Vereadores:

Apresentamos hoje á Camara o nosso primeiro relatorio.

Ao em vez de trimensal conforme preceitua o paragrapho 20 do artigo 2 da lei numero 109 de 8 de Janeiro do corrente anno, elle abrangerá o primeiro semestre da nossa administração.

Motivos de ordem particular nos obrigaram a ausentar temporariamente d'esta cidade, o que facilmente podereis verificar pela licença que nos foi concedida em a sessão de 8 de Abril.

Assim, explicamos o nosso procedimento.

No presente relatorio fazemos uma exposição sumaria dos diferentes ramos affectos a nossa administração.

Usaremos de uma linguagem franca e positiva, com o fim de demonstrar que não é no curto espaço de seis mezas que se transforma radicalmente uma cidade que traz consigo uma bagagem historica, mas anti-hygienica. Difficil e penoso é modificar os nossos systemas antiquarios e archaicos; emprehendimento para muito tempo e para o qual devem concorrer beneficemente todos os elementos que constituem a administração municipal.

Longe de ambicionarmos gloria e de trazermos para este recinto discussões de somenos importancia, e que visão outros interesses, procuremos, de prompto, congregando os nossos esforços combater os males que nos cercam, melhorando as condições d'aquelles que em nós depositaram o seu voto electivo.

Começaremos com a:

Limpeza publica

Continúa a ser usado o mesmo processo das Camaras anteriores.

O lixo das ruas e domicilios é retirado durante o dia por quatro carroças que effectivamente trabalham n'este serviço.

A varredura das ruas é feito simultaneamente a retirada do lixo e até agora não nos foi possível modificar este systema, apesar dos inconvenientes que apresenta.

Um d'estes, e talvez o principal, é a hora em que o serviço é feito nas ruas contraes, ocasionando a produção de grande quantidade de pó que invade as casas e incomoda os transeuntes.

Para sanar este inconveniente seria necessario que a varredura das ruas fosse feita independentemente da collecta do lixo, ou em alta hora da noite ou pela madrugada.

As aguas servidas são transportadas em pipas assentadas sobre carroças e para este fim trabalham diariamente seis.

Processo defeituosissimo sob todos os pontos de vista, constitue inquestionavelmente, na actualidade, o attestado do atrazo de um lugar, demonstrando com clareza o estado precario do nosso saneamento.

As aguas servidas são collectadas em latas que ficam durante o dia em completa exposição, ou no interior das casas ou nas suas immediações, dando livre despreendimento aos gases da fermentação e putrefacção inherentes á essas immundicies.

Já aqui começamos a notar as pessimas condições hygienicas da nossa cidade.

Parecerá a muitos que a actividade d'esta intendencia se manifesta em conservar a cidade em excellentes condições hygienicas.

Apressamo-nos, no entretanto, em declarar que todos os que assim pensam desconhecem por completo os elementares principios da hygiene publica.

Exigir que esta intendencia ou qualquer outra que a succeda, conserve a cidade, não em excellentes, mas em medicres condições hygienicas, quando nos falta todo o necessario, declarámos sem receio é impossivel, é utopia.

As aguas servidas são lançadas em um correjo que margêa a cidade, no lugar onde existe a ponte que nos liga ao Salto.

Em attenção as justas reclamações dos frequentadores d'aquella estrada e julgando improprio o local, tentámos mudal-o, mas como o serviço demanda de algum dispendio, da Camara aguardámos o previo consentimento.

Hygiene domiciliar

Poblema difficil a resolver é o de pôr-se em execução as leis do codigo sanitario em relação a hygiene das habitações, quando nos faltam por completo os elementos basicos para tal fim.

Ytú cidade situada a alguns kilometros da Capital, cidade já assolada por diversas vezes pela febre amarella e variola, ainda possui o systema de fossas fixas e como complemento um abastecimento d'agua difficil na sua qualidade e quantidade.

Adoptaram as Camaras anteriores as visitas domiciliarias com o fim de fiscalizar a hygiene das casas, mas esta intendencia deixou de as fazer, por achal-as inuteis e até irrisorias. Se admittirmos que a simples visita do poder competente e mais um balde de leite de cal fossem sufficentes para remover esses pântanos artificiaes que constitue quasi que exclusivamente o nosso solo, e ainda mais, fazer desaparecer as immundicies existentes na totalidade dos nossos quintaes, agradaveis seriam as difficuldades e de facil execução os preceitos hygienicos. Acreditámos que nenhum dos collegas desconhece a improficuidade d'essas medidas, attendendo ás nossas condições hygienicas.

As nossas habitações são em absoluto anti hygienicas, os dormitorios sem luz e sem ventilação, os assoalhos, quando existem, unidos ao solo, enfim, em regra geral, ellas são detestaveis em seu conjunto.

Usámos de termos tão positivos, para esclarecer a Camara sobre o estado de nossa cidade.

Se Ytú não fosse dotado de um clima tão salutar, já ha muito que estaria reduzido a uma simples tapéra.

Da hygiene estadual nada esperemos. Procuremos agir livremente, votando leis que obriguem os proprietarios a reforma radical em seus predios á medida que os forem melhorando.

E' uma obra que demanda muitos annos para a sua terminação e muita tenacidade para a sua execução. Procuremos encetar a creação de leis referentes a hygiene particular, iniciando a Camara por seu lado o que diz respeito a hygiene publica, porque, desta alliança entre a hygiene particular e a publica, resultará o completo saneamento da cidade.

A Camara si deposita confiança em seus funcionarios a elles conceda poderes para agirem livremente. Só assim poder-se-á verificar quaes os resultados da sua administração.

Abastecimento d'agua

O nosso abastecimento d'agua é defeituoso na sua qualidade e quantidade.

Serviço feito ha 19 annos, apresenta hoje serios inconvenientes que prejudicam extraordinariamente a nossa população.

Sob o ponto de vista qualitativo ella, pura na sua origem, disvirtua-se no entretanto na passagem do tanque situado na fazenda da Cruz Alta, onde absorve e retém grande quantidade de materia organica, chegando ao consumo publico completamente impura e perdendo todas as condições de agua potavel. O filtro de areia existente a alguns kilometros da cidade, não mais funciona e a agua é recebida pelas caixas e distribuida ao consumo, nas mesmas condições em que é collectada no referido tanque. Ladeando as cabeceiras d'este, existem 2 colonias com cerca de 200 pessoas, que n'elle fazem o despejo das aguas servidas e de suas immundicies; não é raro encontrar-se sobrenadando em suas aguas animaes mortos que alli se putrefazem. São estes factos por demais conhecidos e não temos absolutamente escrupulo em trazel-os consignados no nosso relatorio.

Accentuam-se os defeitos do nosso abastecimento sob o ponto de vista quantitativo. Varias têm sido as causas d'esta diminuição: d'um lado obse vámos a diminuição relativa, devida ao augmento provavel da população, de outro existe a diminuição real, devida as incrustações, principalmente nos canos addutores, incrustações essas que determinarão hoje a sua redução a um terço da capacidade primitiva.

Lançámos mãos dos meios ao nosso alcance, para minorar esse estado tão prejudicial, infelizmente todos elles foram e serão inuteis. Mandámos substituir as valvulas de ar e fiscalizar o seu bom funcionamento, fizemos uma limpeza geral nas valvulas de descarga e percorremos por varias vezes toda a linha addutora sem verificar perda alguma. Com o fim de garantir á população uma certa quantidade de agua indispensavel, para o gasto domestico, mandámos, a exemplo das outras camaras, fechar a comunicação das caixas com o consumo, durante algumas horas do dia e toda a noite.

Os grandes e capitaes defeitos apresentados pela nosso actual abastecimento d'agua aqui ficam rapidamente consignados. Agora perguntamos, de que maneira poderiamos agir? De que recursos dispõe esta intendencia para remover este estado tão prejudicial?

Camara compete, com urgencia, providenciar, para que em futuro não remoto a nossa população não venha sentir os males que provavelmente adivirão de tão impuro e insufficiente abastecimento d'agua.

Iluminação Publica

Por contracto firmado entre a Camara passada e a Comp. "Força e Luz", esta obrigou-se a fornecer uma iluminação electrica provisoria, pela quantia de um conto e cem mil reis, mensaes. N'esse contracto não exist: clausula alguma que facilite a fiscalisação da Camara, nem mesmo em caso de falta de comprimento em sua execução.

Por elle a Comp. é obrigada a fornecer luz das 6 horas da noite ás 4 da madrugada e contudo raramente a luz se conserva até depois de meia noite. Parece-nos que em breve esta iluminação será substituida pela definitiva, e, n'essa occasião, a intendencia estabelecerá, em contracto, condições para que a fiscalisação seja feita directamente pela camara.

Mercado

Este proprio Municipal inaugurado solemnemente á 14 de maio foi no mesmo dia franqueado ao publico.

O nosso collega de Intendencia elaborou, com precisão, o regulamento da praça, mas S.S. permittirá que apresentemos á Camara algumas pequenas modificações, que só poderiam ser feitas depois que a experiencia demonstrasse a sua utilidade. Sendo a frequencia do mercado muita diminuta evidencia-se a necessidade de procurarmos meios de augmental-a. Nestas condições entendemos necessario algumas pequenas alterações, com o fim de habituar a população a preferir este centro de commercio.

Julgámos ser de grande interesse, obrigar todos os negociantes ambulantes de verduras e fructas (incluindo n'este numero os de carroça) a permanecer no mercado durante 2 horas, recebendo em seguida a alta.

Esta medida fará com que, decorrido algum tempo, a população habituada a procurar n'este estabelecimento estes generos de pouca importancia, fará ao mesmo tempo aquisição de outros, indispensaveis para a alimentação diaria. Augmentando-se assim a frequencia publica, naturalmente apparecerá a concurrencia dos negociantes, que virão em breve occupar todas as suas dependencias. Parecerá que esta medida seja de pouca monta, mas os factos nos demonstram o contrario.

Baixámos em 15 de maio um aviso pelo qual prohibiamos o estacionamento de negociantes ambulantes pelas ruas e praças da cidade. Estes negociantes, que na sua totalidade eram verdureiros, procuraram o mercado e durante os dias que lá estiveram a concurrencia augmentou-se consideravelmente. A intendencia não podendo regulamentar a passagem obrigatoria d'estes negociantes pelo mercado, conforme o art. 30. do regulamento, facultou a sua sahida independente de alta. N'essa occasião observámos uma notavel diminuição na frequencia publica, limitando-se esta hoje, áquelles productores que são obrigados a vender os seus generos n'esta praça.

O art. 12 do regulamento "obriga os negociantes a pagar o aluguel dos quartos e açougues 3 mezes adiantados. Este artigo é algum tanto pesado, attendendo-se ao estado actual do nosso pequeno commercio.

Muitas vezes o negociante que procura o mercado, dispõe de pequenos recursos e não pode satisfazer ao mesmo tempo o imposto de industria e profissão, o federal e 3 mezes adiantados pelo quarto que irá occupar. Pedimos a Camara que modifique este artigo nos seguintes termos: O aluguel dos quartos e açougues será pago um mez adiantado.

O art 49, § unico diz:

Os negociantes de que trata este artigo não poderão comprar aos importadores queresquer quantidade ou especie de generos antes de haverem obtido alta. Multa 20\$000

Julgámos que esta prohibição sendo exclusiva áquelles que se estabelecem de preferencia no mercado, sirva, talvez, de repulsa que a primeira vista parece existir. Sendo facultado aos negociantes estranhos ao mercado, adquirir os generos que alli entram, quer em pequena quantidade, quer arrematal-os quando recebem alta, pare-

se existir uma falta de equidade proibindo aos negociantes estabelecidos n'aquella praça adquirir toda e qualquer porção de generos de qualquer natureza, antes da alta. Se existem alguns inconvenientes, estes serão communs a uns e outros e ao administrador compete evitar que os atravessadores prejudiquem o publico.

Ainda, em relação ao augmento da concorrência julgámos conveniente uma redução no aluguel dos quartos e açougues, fazendo ao mesmo tempo um abatimento de 50 % no imposto de industria e profissão aos que procurarem aquella praça.

O aluguel deverá ser de 15\$000 mensaes para os quartos e 25\$000 para os açougues. As obras do mercado estão quasi concluidas, faltando alguns pequenos reparos. terminaes no predio e no terreno que lhe fica annexo.

A direcção está a cargo de um administrador e um ajudante.

Matadouro

Em sessão de 8 de fevereiro pedimos, a a Camara nos conceder, autorisação para procedermos as reformas necessarias no matadouro municipal. Estas consistiram no calçamento á parallelepipedos das duas mangueiras e, como complemento a este serviço, a reforma nos feixos dos mesmos. Aparecendo constantes reclamações de alguns marchantes, baseados na existencia l'um tronco particular, cuja serventia só era concedida aos que haviam contribuido para a sua factura, mandámos construir um que servirá indistinctamente a tollos os marchantes, cessando consequentemente essas reclamações. A falta d'agua aqui é por demais sensível, sendo o serviço de lavagem feito com grandes difficuldades. Na parte do matadouro occupada pelos suinos tudo está por se fazer. O lugar destinado a matança, collocado em nivel muito baixo, na margem do correjo, torna impossivel o seu uso na estação chuvosa. N'esta dependencia a agua não existe em absoluto sendo necessario transportar-se em baldes a destinada aos suinos que permanecem no cercado.

A aquisição d'uma bomba hydraulica de maior pressão que forneça agua necessaria para as varias partes do matadouro, é de urgente necessidade.

Açougues e Talhos

Por proposta d'esta intendencia a Camara votou a seguinte lei:

Do dia da abertura do Mercado á 60 dias de prazo, os negociantes de carne verde, serão obrigados a reformar os açougues de conformidade com os existentes no mercado Municipal. Revogam-se as disposições em contrario.

Esta lei foi posta em execução e hoje todos os açougues existentes no perimetro urbano acham-se em relativas condições hygienicas. As paredes são, a 2 metros de altura, revestidas de tijolos esmaltados, o chão calçado com tijolos da mesma especie, e as portas de ferro e gradeadas, garantindo a perfeita ventilação e arejamento.

As lavagens e a conservação tornam-se mais faceis, e a população ficou livre dos quartos que eram um attentado a hygiene publica e privada.

Sendo defeitoso o transporte de carne de porco do matadouro á cidade, baixámos um aviso determinando quaes as condições exigidas para esse transporte. Actualmente esse serviço é feito de conformidade com as determinações da intendencia, sendo a carne verde conduzida aos açougues em carroças fechadas e perfeitamente abrigada do calor e do pó.

Vaccinação contra a Variola

Das medidas prophylacticas applicaveis ás molestias transmissiveis, destaca-se incontestavelmente a vaccinação contra a variola.

Constituindo no estado actual da sciencia o unico meio certo de se prevenir contra aquella molestia, julgámos desnecessario demonstrar a sua efficacia. As estatisticas referentes a este assumpto são tão evidentes, sendo sufficientes para confundir aos seus adversarios.

Uma pratica abusiva, commumente observada n'esta cidade, e que hoje está em absoluto condemnado pela hygiene, constitue o facto de pessoas alheias a este serviço tomar como vacciniferos o braço d'uma creança e d'esta fazer a distribuição a outras. Este processo, denominado vaccina—humana, póde apresentar como consequencia o apparecimento de epidemias de syphilis e outras molestias, como se tem observado em muitas localidades.

A unica vaccina anti-variolica admittida em hygiene, é a animal ou cow-pox.

Existindo na Camara pessoa competente para este mister, devemos procurar fazer cessar este abuso, que, oriundo da ignorancia, só pode acarretar compromissos desagradaveis. Esta medida de prophylaxia defensiva, não é entre nós seguida com regularidade; apresentam-se á vaccinação somente aquellas creanças que se devendo matricular nos estabelecimentos de ensino, necessitam do atestado de vaccina, exigido pelo regulamento.

Em fevereiro e março do corrente anno, fizemos a vaccinação em cerca de 400 crianças. E' justo consignarmos aqui os resultados deslumbrantes obtidos com a lymphá que nos foi enviada pelo Instituto Vaccino genico de S. Paulo.

De todas as pessoas vaccinadas não perdemos sequer uma innoculação. Estes dados abonam, em absoluto, os elevados conceitos em que é tido aquelle estabelecimento estadual.

As pessoas vaccinadas eram 8 dias depois visitadas, para verificarmos as condições da vaccina, fornecendo atestado áquelles nos quaes as pustulas haviam completado a sua evolução.

A vaccinação e revaccinação podem ser feitas em qualquer época do anno, esta intendencia designará previamente os dias e horas em que o publico o encontrará a sua disposição uma pessoa para este fim.

Instrução Publica

Affecto a esta intendencia está a inspecção das escolas.

No cumprimento d'esse encargo temos feito visitas alternadas as que se acham na cidade e seus arrabaldes, encontrando todas ellas em boas condições de funcionamento, obedecendo as normas regulamentares da disciplina escolar. A hygiene-escolar, que é uma condição de alta monta para esses estabelecimentos, carece ser mais attendida. Alguns d'elles funcionando em salas pequenos, que não comportam o numero de alumnos matriculados, são ainda mal illuminados, pouco arejados, e portanto insufficientes para o fim a que se destinam. Esta intendencia está tomando as providencias necessarias, fazendo sentir aos snrs professores os inconvenientes que resultam da falta do cumprimento d'estes preceitos de hygiene escolar. Antecipamos em declarar, entretanto que esses defeitos são devidos, em alguns a sua localisação, independentemente da vontade dos professores.

A instrução primaria que em o nosso Estado tem tido real progresso, a ponto de ser considerada a primeira do paiz, é alguma tanto falha em nosso municipio.

Não obstante o visivel accrésimo na sua diffusão, hoje feita pelo excellente grupo escolar «Dr. Cesario Motta», dirigido por um distincto professor, por 11 escolas isoladas e 2 municipais localizadas na cidade e municipio, a cargo de zelosos professores, podemos ainda affirmar que ella é insufficiente para nossa população, cujo accrésimo requer maior numero d'esses restabelecimento. O numero d'elles é de 11 estaduais, sendo 6 do sexo masculino, 3 do feminino, 2 mixtas na cidade e municipio e 2 municipais, uma no bairro do Varejão e outra de desenho annexa ao Grupo Escolar.

A creação d'um novo grupo escolar nas proximidades da Villa—Nova, modelado pelo já existente e independente das escolas isoladas ora funcionando, seria a mais acertada medida a tomar n'este caso. A Camara poderia chamar a si a iniciativa de corresponder-se directamente com o governo do Estado, afim de conseguir dado o interesse que ora o preoccupa o problema da instrução primariao —estabelecimento de um novo grupo, mantidas as condições acima apontadas.

As escolas municipais, que são em numero de 2 em exercicio, necessitam d'uma reforma.

O sistema até agora seguido de nomear os professores sem um concurso previo, que nos faça conhecer suas aptidões, não é dos preferidos.

O concurso principalmente para os logares de ensino, é o unico dos methodos seguido pelos adeptos.

Elle, não só estimula a applicação dos concurrentes, tornando-os mais aproveitaveis, como tambem distingue com clareza os seus preparos, facilitando d'essa forma a nomeação, que deverá recahir sobre aquelle que o tiver em grau mais elevado.

Esta intendencia, pois, vem propor á Camara, que d'ora em diante as vagas verificaveis no professorado municipal, sejam preenchidas por um concurso. Este constará de prova escripta e oral sobre materias que serão pela Camara determinadas, constituindo-se a banca examinadora de um membro da Camara e 2 professores do Grupo Escolar. Assim, parece-nos, será mais meticulosa a escolha dos professores e mais garantida a instrução creada pela Camara.

Os vencimentos dos professores municipais são relativamente poucos. Recebem a quantia de 80\$000 mensaes, com excepção do professor de desenho annexo ao Grupo Escolar «Dr. Cesario Motta» cuja mensalidade sobe a 100.000.

A deficiencia d'esses ordenados é manifesta. O accrésimo d'elles, além de ser uma medida justa e equitativa, está ao alcance da Camara, sem alteração nas suasanças.

No orçamento vigente são destinados 6 contos de reis para a instrução publica (500.000 mensaes); no entanto, até o primeiro semestre do corrente anno, sómente um conto e quinhentos mil reis foram gastos para esse fim, o que vem trazer, na verdade, um haver no orçamento, como uma semi-paralyção no ensino. Ainda mais, o numero de escolas em exercicio é deficiente, dada a extensão do nosso municipio e a sua população rural.

A Camara, sem transpór os limites orçamentarios, póde fazer entrar em exercicio as quatro escolas já creadas e distribuil-as, proporcionalmente a densidade da população, nos bairros do municipio. E assim, com o accrésimo de escolas, com um ordenado justo e equitativo dado aos seus directores e um concurso consciencioso a melhorar suas nomeações, fará a Camara uma reforma toda pratica e util á instrução primaria, já diffundindo a com mais largueza e vigor, já dotando-a com funcionarios competentes e zelosos.

Medidas geraes

CARROS DE PRAÇA—Afim de melhorar o serviço de carros de praça que aqui funciona, esta intendencia está elaborando um regulamento, que em breve submeterá ao arbitrio da Camara.

N'elle procurámos inclair as medidas mais praticas adoptadas, com bons resultados, por algumas cidades, afim de que, não lesando nenhuma das partes, os cocheiros possam servir com commodidade e acieo o publico.

INCENDIO—N'umas das noites do mez de março, tivemos communicação do Dr. Delegado de Policia, que um principio de incendio se manifestára na fabrica de tecidos 'S. Luiz', sita no Largo de S. Francisco.

Immediatamente comparecemos ao local, acompanhados de empregados municipais, afim de auxiliar a auctoridade policial e providenciar sobre o que estivesse a nosso cargo.

Felizmente, devido aos esforços da activa auctoridade, do nosso collega da intendencia, dos empregados municipais e de muitos populares que correram sollicitos a auxiliar o serviço de extincção, o fogo não assumiu grandes proporções cedendo em breve.

N'essa occasião notámos a absoluta falta de recursos, que dispõe esta intendencia, para acudir aos incendios.

Nem um apparelho sequer possuímos para serviços d'essa especie. Se não fosse o concurso geral, o esforço colectivo da população que alarmada procurou por todos os meios coadjuvar as auctoridades, as chammas não se extinguiriam com tanta facilidade e, uma vez preso o edificio da fabrica, teríamos que registrar uma verdadeira catastrophe.

Precisámos adquirir algumas machinas indispensaveis n'essas emergencias.

PUBLICAÇÕES—Com o fim de facilitar e regularizar a publicação das deliberações e actas da Camara, chamámos em concorrência publica, para este serviço a imprensa local. Enviaram propostas os jornaes "Cidade de Ytú", "Republica" e "Federação". Esta intendencia chamou a assignar o respectivo contracto a "Cidade de Ytú" que se compromettia a fazer o serviço com 10 % de abatimento sobre a menor das propostas. Recusando-se, então, o gerente d'essa folha acceptar o contracto, tomámos a resolução de annular esse acto e chamar nova concorrência, estabelecendo as condições.

JARDIM PUBLICO—Foram convidadas para dar concertos, alternadamente no nosso logradouro publico, aos domingos, as corporações musicas "30 de Outubro" e "13 de Março".

Para melhor regularidade d'este serviço, esta intendencia publicará, no principio de cada mez, uma tabella, em que determinará os dias que cada uma d'ellas deve realizar os seus concertos.

CÃES HYDROPHOBOS—Procurando a esta intendencia algumas pessoas victimas de cães hydrophobos, as fizemos immediatamente seguir para S. Paulo, afim de se submeterem ao tratamento anti-rabico, no Instituto Pasteur. Baixámos ao mesmo tempo ordenes terminantes para exterminação dos cães que fossem encontrados vagando pelas ruas e praças da cidade.

Conclusão

Esboçámos conscienciosamente os defeitos encontrados nos diversos ramos da nossa administração.

Não nos levou a essa franqueza tenencias pessimistas, o nosso fito foi mostrar com toda a clareza o estado geral da cidade, para que, com a coadjuvação dos dignos companheiros, possámos por em execução as medidas necessarias para iniciar se, não só as reformas capitais referentes a hygiene, como as que affectam os outros departamentos d'esta intendencia.

Procuremos, com os nossos esforços, tornar uma realidade a lei que auctoriza o nosso collega de intendencia a contrahir um emprestimo destinado a rede de exgotos e abastecimento d'agua. São estes os alicerces da hygiene moderna, e a garantia da saúde publica da qual somos guardas.

Assim pensámos cumprir os deveres do nosso cargo, e ao mesmo tempo corresponder a honrosa confiança que dignastes conceder-nos.

Ytú 6 de Agosto de 1905.

O Intendente de Policia e Hygiene
GRACIANO DE SOUZA GERIBELLO

Felicitações d'«A CIDADE»

Realizou-se no sabbado ultimo o enlace matrimonial do Dr. Francisco de Mesquita Barros com a Exma. Sra. D. Anna Brenha Ribeiro:

Noticiario

PERIGRINAÇÃO CAPIVARYANA

Como noticiamos em nossas edicções passadas, realizou-se no ultimo domingo a pergrinação dos catholicos capivaryanos ao Sanctuario do Sagrado Coração de Jesus, d'esta cidade.

Domingo, desde as sete e meia da manhã, começaram a descer o povo e as congregações religiosas para a estação com o fim de aguardar a chegada dos peregrinos, o que deu-se as oito e meia, mais ou menos, subindo todos para a igreja do Bom Jesus.

Os peregrinos trouxeram um bonito estandarte, bordado a seda e ouro, e um quadro que ficou no Santuario, como recordação da pergrinação.

Na rua do Commercio, da estação até o largo do Bom Jesus, era grande a agglomeração de povo, que esperava a passagem dos visitantes.

Chegados ao Bom Jesus, o Rvdmo P. Lombardi, proferio tocante pratica, e deu as Boas vindas, aos catholicos capivaryanos, seguindo-se a missa pelo mesmo sacerdote; havendo então muitas communhões.

Finda a missa, foram ao Hotel do senhor Josino Carneiro, onde foi servido o café; e d'ahi; reuniram-se na Matriz, seguindo depois ao Collegio de S. Luiz, em visita ao monumento de N. S. de Lourdes.

Dispersando-se os peregrinos passeiam pela cidade, visitando os nossos templos e as duas e meia reuniram-se de novo ao Bom Jesus, e seguiram depois a estação onde se achava o povo que foi levar-lhe as suas despedidas.

A partida do trem, foram erguidos muitos vivas aos povos ytuano e capivaryano.

Por motivo de força maior, deixou de vir a banda do maestro João Duarte.

Tambem não realizou-se a missa cantada, que contava do programma.

Como o Rvdmo P. Marques, vigario de Capivary, não podesse vir com os peregrinos, foi buscado o Rvm P. Nogueira, e voltou com os mesmos o Rvdmo P. Levignani.

—»«—

CAÇADA DE PERDIZES

Terminou no dia 34 do mez findo de conformidade com a lei em vigor n. 99 de 4 de Julho de 1904 a caça de perdizes e codornas neste municipio, em desobediencia a referida lei será applicada a multa de 50\$000 reis aos contraventores.

FALECIMENTO

Telegramma aqui chegado na segunda feira ultima, trouxe nos a infausta nova do fallecimento na capital, no mesmo dia pelas onze horas, da Exma Sra. D. Thereza Carneiro da Silva, esposa do Dr. Josephino Fernandes da Silva, Juiz de Direito da Comarca de S. Branca, e irmã dos nossos amigos Capitão Josino Carneiro, Godofredo Carneiro e da Exm. Esposa do Sr. Antonio Ferreira Dias. «A Cidade de Ytú», apresenta-lhes as expressões de pesar.

—»«—

HOSPEDES

Chegou no sabbado ultimo a esta cidade, regressando hontem para Campanha, Minas; onde exerce o cargo de Superior do Noviciado da Companhia de Jesus, o illustre sacerdote, Rvdmo. P. José Maria Natuzzi; ex reitor do Collegio de S. Luiz, d'esta cidade.

Aqui esteve na semana passada, e visitou-nos o nosso illustre amigo Dr. Benedicto Rolim Junior, delegado fiscal do governo Federal, junto ao Gymnasio de S. Luiz, d'esta cidade, e advogado no foro da Capital.

—De regresso da viagem que fez a Paletina, chegou ant'hontem aqui, o Rvm. P. José Rodriguez Seckler, digno vigario de Piracicaba; e que, durante a viagem honrou a nossa folha com a sua assidua colaboração.

—A serviço da casa Mofreita, da capital aqui esteve e visitou-nos, o senhor Amadeu Andrade.

Cumprimentamol-os.

—»«—

OBOÉ

Para a orchestra do Gremio José Mariano soubemos que foi offerecido por um prestante cavalheiro d'esta cidade, um esplendido Oboé que logo será ouvido na mesma orchestra.

—»«—

S. ROQUE

No dia 16, haverá missa na capella de S. Rita, em honra a S. Roque; sendo celebrada por iniciativa do zelador da mesma capella, Sr. Joaquim Januário de Quadros.

—»«—

MATADOURO

O movimento do Matadouro Municipal durante o mez de Julho, foi o seguinte;

BOVINOS	
Abatidos	140
SUINOS	
Entrada	205
Abatidas	246
LANIGEROS	
Abatidos	4
O rendimento foi de	881\$100.

—»«—

CEMITERIO

Durante o mez de Julho p. p. foram sepultados no cemiterio municipal 32 cadaveres sendo

Adultos	18
Menores	14
Total	32

—xx—

RUA 7 DE SETEMBRO

Está paralisado ha dias o serviço do calçamento da rua 7 de setembro no pequeno trecho entre o largo da Matriz e rua do Commercio; isto com grande prejuizo para todos, pois que essa rua obstruida como se acha, e demais trancada com montões de pedras em suas entradas impede o transitio de vehiculos, e a noite é um perigo para os transeutes.

Sabemos que motivou essa paralisação por parte do impreiteiro, o não recebimento ha mezes, da importancia dos serviços já executados, porém o Dr. Intendente procurou facilitar a este um credito, que foi recusado.

D'uma forma ou de outra, ha necessidade: pelo menos da remoção dos montões de pedras que se interpõe ao transitio n'essa rua.

Já depois de prompta esta noticia, soubemos terem sido tomadas todas as providencias, para o proseguimento do serviço.

Editaes

O Cidadão Adolpho Bauer, Intendente Interino Municipal, nesta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber aos senhores contribuintes que se acham em debito para com a Camara Municipal desta cidade, por falta de pagamento de impostos de qualquer natureza, referentes aos exercicios findos, que pelo presente edital são avisados a virem pagar ditos impostos até o dia 23 de Agosto do corrente anno e que findo aquelle prazo serão as contas entregues ao advogado da Camara Municipal para a cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vae affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local.

Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi. Ytú, 20 de Julho de 1905.

Adolpho Bauer

O Cidadão Adolpho Bauer, Intendente Interino Municipal, nesta cidade de Ytú, na forma lei, etc.

Fez publico que, pelo presente edital com o prazo de 30 dias a contar da data desta, de accordo com o art. 147 da lei n. 24 de 21 de Abril de 1896, intimo o cidadão Simplicio Cardoso dos Santos, proprietario do predio n. 22 sito a rua de Santa Rita, a demolir o referido predio em virtude do mesmo ameaçar ruinas e se no dito prazo o mesmo não haver attendido o presente, lhe será imposta a multa de 20\$000 reis, e mais as despezas da demolição de conformidade com a referida lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa allegar ignorancia, mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa local. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Ytú, 25 de Julho de 1905.

Adolpho Bauer.

O Cidadão Adolpho Bauer, Intendente Interino Municipal, nesta Cidade de Ytú na forma da lei, etc.

Faz publico aos interessados que fica prorogado por mais trinta dias, a contar da data deste, o prazo para os proprietarios de açongues observarem em seus estabelecimentos as disposições hygienicas previstas pelo edital do cidadão Dr. Intendente de Policia e Hygiene.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrei o presente que vae publicado pela imprensa local. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

Ytú, 20 de Julho de 1905.

Adolpho Bauer

Secção Livre

Convite

D. THEREZA CARNEIRO FERNANDES DA SILVA

Josino Carneiro e familia, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a missa de sétimo dia que em suffragio da alma da sua estremosa irmã, cunhada e tia **D. Thereza Carneiro Fernandes da Silva**, fallecida na capital, mandam celebrar na proxima segunda feira, 14 do corrente, pelas oito horas da manhã, na igreja Matriz.

Pelo que desde já se confessam agradecidos.

Ytú, 10 de Agosto de 1905.

ANNUNCIOS

DOCTOR
L. QUEIROZ
MEDICO
Operador e Parteiro
—»«—
Cum pratica nos Hospitales do Rio e S. Paulo.
ESPECIALIDADE:
Cirurgia, molestias de Senhoras, vias urina-rias e syphilia.
Residencia e Consultorio
RUA DA PALMA, 27
YTU

GABINETE D'NTARIO
DO
Cirurgião Dentista
GETULIO GRELLET
Rua do Commercio, N. 126
YTU'

CARTORIO
DO
2° OFFICIO
Largo da Matriz, 16

Dentição das crianças
NENHUM REMEDIO HA QUE SE COMPARE COM A
Matricaria
DE
F. DUTRA

Matricaria E' receitada pelos mais distincto e conceituados clinicos do Brazil.
Matricaria Nacionaes e estrangeiros usam-n'a em suas casas para seus filhinhos. Sempre produz effeito seguro na dentição.
Matricaria Faz o meninos gordos e robustos.
Matricaria E' recomendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.
Matricaria Tem sido elogiada pelos joruaes de todo o Brazil.
Matricaria Já é usada em todos os Estados do Brazil e no estrangeiro.
Matricaria E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.
Matricaria Depois da descoberta deste remedio não morem mais meninos da dentição.
Matricaria Quem usar uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa
Matricaria E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

INVENTORE FABRICANTE F DUTRA
R. Vieira de Carvalho n. 10 — S. Paulo
Vende-se em todas as phar-macias e Drgarias do Brazil

"A Cidade de Ytú"
EXPEDIENTE
Escriptorio e Redacção
RUA DA PALMA 56
GERENTE
João Pery de Sampaio



Columnas de Informações



FORO

JUIZO DE DIREITO

As audiencias d'este juizo, até que se constrúa a nova cadeia e casa do jury, têm lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz nº 15; aos sabba-dos ao meio dia.

Juiz de Direito:—Dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, reside no largo da Matriz, nº 9.

Promotor Publico:—Dr. Augusto Saraiva, reside no largo da Matriz nº. 2.

Primeiro Tabellião:—Arthur Porto, cartorio, rua Direita, nº. 53.

Segundo Tabellião:—Dr. Nicanor de Arruda Penteado, cartorio, Largo da Matriz n. 16.

Escrivão do registro geral e de hypotheca tabellião de protestos de letras, e escrivão do jury, interino, Gastão Bicudo, cartorio, rua Direita nº. 53.

Distribuidor:—Frederico José de Moraes, rua da Palma, nº. 30.

JUIZO DE PAZ

As audiencias deste juizo, tem lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15; ás segundas feiras, ao meio dia.

Primeiro Juiz de Paz, em exercicio:—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, reside na rua Direita, nº. 8.

Escrivão de Paz e Official de registro civil:—Braz Ortiz, cartorio, rua de Santa Rita, nº. 54.

POLICIA

Delegado em exercicio:—Dr. Joaquim Mamede da Silva, residente a rua do Commercio, nº 80.

Subdelegado:—Arlindo Lopes de Oliveira, residente a rua S. Rita, nº. 48.

Escrivão:—Misael de Campos, reside a rua de S. Rita, nº. 9.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

COLLECTORIAS

FEDERAL, Collector:—José Balduino do Amaral Gurgel.

A collectoria funciona á rua do Carmo, nº 14 e está aberta desde ás dez horas da manhã até ás trez da tarde.

ESTADOAL, Collector:—Capitão Porcino de Camargo Couto.

A collectoria funciona á rua do Commercio, nº. 147 e está aberta das dez da manhã até ás trez da tarde.

MUNICIPAL, Collector:—Capitão Vicente Ferreira de Campos.

A collectoria funciona no pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15, e está aberta desde ás oito horas da manhã até ás quatro da tarde.

CORREIO

Agente:—Coronel Francisco Corrêa de Barros.

A agencia funciona á rua do Commercio, nº 430 e está aberta desde ás sete horas da manhã até as quatro da tarde.

Emissões e pagamentos de valles:—Só se fazem nos dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde.

Registro de correspondencias:—Todos os dias, das sete ás sete e trez quatro da manhã, para seguir no trem das oito e cincoenta e cinco, e d'essa hora em diante, até as quatro da tarde, para seguir no dia seguinte.

Partida das malas:—Para S. Paulo, via Mayrink, ás 4 horas da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby, ás 8 1/2 horas da manhã.

Para Cabreúva, ás 10, 30 da manhã, somente nos dias pares.

Chegada das malas:—De S. Paulo, via Mayrink, ás 9,30 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby, ás 12, 34 da tarde.

De Cabreúva, ás 8 horas, da manhã, somente nos dias pares.

CAMARA MUNICIPAL

Vice-presidente, em exercicio:—Dr. Luiz Marinho de Azevedo, reside a rua da Palma, nº.

Intendentes:—Hermogenes Brenha Ribeiro, reside a rua da Palma, nº 2. e Dr. Graciano de Souza Geribello, reside á Rua do Carmo n. 17.

Secretario:—Capitão Francisco Pereira Mendes Primo, reside a rua do Commercio, nº. 177 D.

A secretaria funciona no largo da Matriz nº 15 e está aberta das dez horas da manhã, ás duas da tarde.

ESTRADA DE FERRO

Chefe da Estação—Olympio Badini. Reside mesmo na Estação.

TELEGRAPHO

Funciona mesmo na estação, e está aberto para o publico, das seis horas da manhã ás seis da tarde.

BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Despacha-se das 7,30 ás 8,35 da manhã, para o trem da via Jundiaby e de 1 hora ás 2 da tarde para o trem da via Mayrink.

TRENS

Para S. Paulo, via Mayrink:—5,00 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby:—8,55 da manhã.

Para S. Paulo, via Mayrink:—2,09 da tarde.

Para S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—4,30 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby (terças e sextas):—4,45 da manhã.

Para o Salto:—9,44 da manhã.

Para o Salto:—8,41 da noite.

De S. Paulo, via Mayrink:—9,40 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby:—12,31 da tarde.

De S. Paulo, via Mayrink:—8,08 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—8,37 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (domingos e quartas):—6,00 da tarde.

De Salto:—10,32 da manhã.

De Salto:—8,57 da noite.

INSTRUÇÃO PUBLICA

GRUPO ESCOLAR

Director:—Professor André Rodrigues d'Alckmin, reside na rua da Palma nº. 52.

O grupo funciona nos predios unidos da rua da Palma, nºs 54 e 56.

As aulas começam ás onze horas da manhã e terminam ás quatro do tarde.

CULTO PUBLICO

Vigario:—Revdmo. padre Eliziario de Camargo Barros, reside a rua da Palma, nº. 47.

Sachristão:—Jose Bueno de Camargo, reside a rua Quinze de Novembro nº. 2.

Para esta secção, a excepção d'estas indicações que são feitas gratuitamente, e a bem do interesse publico, accetase para publicar, indicações de profissionaes a 500 por mez, cada linha; titulo em dobro.

DR. AUGUSTO CEZAR ADVOGADO—Escritorio e residencia:—4 Rua da Palma, n. 94.—YTU'

O ADVOGADO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO, têm o seu escritorio e residencia a rua do Commercio, n. 157.

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D' A CIDADE DE YTU'

RUA DA PALMA, N. 56

YTU'